



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL 3/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR**, no exercício da Reitoria, conforme designação da Portaria nº 12/UERR/CUNI/REIT/GAB, e em cumprimento à Resolução nº 030 do Conselho Universitário, de 18 de Junho de 2018 e a decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de Junho de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** para turma com início no 1º semestre de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** tem como objetivo capacitar professores para atuar na área do ensino de Geografia, atendendo de forma crítica as demandas dos atuais cenários tecnológicos, socioeconômicos, políticos e ambientais que marcam o fazer pedagógico.

1.2. A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** será de 15 meses, com início no primeiro semestre de 2021 e término no primeiro semestre de 2022, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR.

1.3. As aulas serão ministradas no *Campus Boa Vista*, preferencialmente às terças, quartas e quinta feiras das 18h às 22 horas, **podendo ser presencial ou remota a depender das determinações da UERR em função das exigências de isolamento social imposto pela COVID-19**.

1.4. O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** possui carga horária de 375h (trezentos e setenta e cinco horas) no total, conforme definido no projeto pedagógico do curso.

1.5. Não será cobrado taxa de inscrição e mensalidades durante a realização do curso.

1.6. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página <https://cpc.uerr.edu.br> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino**. Cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

1.7. O(A) candidato(a) deverá, no ato de sua inscrição, atender as exigências do subitem 4.2 deste Edital.

1.8 Todo e qualquer atendimento ao candidato, após o envio dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção será feito via online pelo e-mail [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br).

1.9 A publicação do Edital de Seleção e o prazo para impugnação ocorrerá conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, deste Edital.

1.10. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, devendo o candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações, caso sejam necessárias.

## 2. PÚBLICO ALVO

Graduados em Geografia ou em cursos de áreas afins, que atuam ou pretendem atuar na docência de Geografia.

## 3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página <https://cpc.uerr.edu.br> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2. O(a) candidato(a) deverá incluir no ato de sua inscrição eletrônica no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, obrigatoriamente, em arquivo legível no formato PDF para efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos:

a) *Curriculum* conforme o modelo *Lattes* (Plataforma do CNPq), devidamente comprovado, acompanhado de cópia do ANEXO II deste Edital, correspondente à **Tabela de Avaliação do Curriculum**, preenchida com a pontuação correspondente aos títulos apresentados.

b) Cópia de documento de identificação com foto.

c) Não haverá necessidade de autenticação dos documentos em cartório.

4.3. Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente nos termos exigidos neste Edital.

- 4.4 Será admitida inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso de graduação, porém até a data da matrícula deverá apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação exigido neste Edital, sob pena de perder o direito à vaga.
- 4.5. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de etapa única, de natureza classificatória, que consiste na análise do *curriculum lattes* dos candidatos. Nesta etapa serão atribuídos até 100 (cem) pontos, sendo consideradas apenas as publicações dos últimos (5) cinco anos e obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do *Curriculum* - Anexo II deste Edital.

5.2. Serão aprovados os 20 primeiros candidatos que obtiverem maior nota, em ordem decrescente.

5.3. Os candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas previstas neste Edital permanecerão na lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula de algum dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, a Comissão de Seleção poderá chamar candidato da lista de espera para ocupar a vaga em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) A Homologação Preliminar das inscrições;
- b) Ao resultado preliminar da avaliação do *curriculum*;
- d) Ao resultado final do certame.

6.2. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via *online* no site

<https://cpc.uerr.edu.br> menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** dentro do prazo estabelecido.

6.3. A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.5. As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base no critério de maior idade.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme item 3 do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR);
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópias de documento de identificação com foto e CPF;
- g) Assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso.

8.3 As matrículas dos candidatos APROVADOS serão realizadas nas datas definidas no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, no Registro Acadêmico da UERR.

## 9. DO CUSTEIO

O Curso de **Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** será custeado com recursos próprios da UERR.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

10.2. É de responsabilidade do candidato, nas datas previstas neste Edital, acompanhar os resultados. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

10.3. O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em GEOGRAFIA com Ênfase em Ensino** para turma com início no 1º semestre de 2021.

10.4. Os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, obedecendo à ordem de classificação, até a segunda semana posterior ao início das aulas, conforme data prevista no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

10.5. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:

- a) Aula de campo, participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários *etc.*);
- b) Elaboração de projetos, dentre outras.

10.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data limite para possível 2<sup>a</sup> chamada. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus Boa Vista* Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530, Telefone: (95) 2121-0931, e-mail: cpc@uerr.edu.br

Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ FARIA RUSSO**  
Reitor em exercício

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO  
EDITAL 3/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB  
ANEXO I  
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Data de publicação do Edital	18.01.2021
Impugnação ao Edital (online)	21 e 22.01.2021
Respostas da Impugnação ao Edital (na área de acompanhamento do candidato)	05.02.2021
Inscrições (pela internet)	Do dia 06/02/2021 ao dia 08/03/2021
Homologação Preliminar das inscrições	12/03/2021

Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	18 e 19/03/2021
Homologação Final das inscrições	22/03/2021
Resultado preliminar da análise do <i>Curriculum</i>	24/03/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar da análise do <i>Curriculum</i>	25 e 26/03/2021
Resultado final do certame	02/04/2021
Matrícula dos aprovados	08/04/2021 a 14/04/2021 - das 08h às 14h.
Data limite para possível 2ª chamada	19/04/2021
Possível matrícula da 2ª chamada	22/04/2021 a 23/04/2021- das 08h às 14h.
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações para turma 2021	26/04/2021

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM ENSINO  
EDITAL 3/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB  
ANEXO II  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM**

Itens da Avaliação do <i>curriculum</i>	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontuação pretendida pelo cand.
<b>1. Pós-Graduação</b>			
1.1 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> doutorado	10	10	
1.2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> mestrado	7	7	
1.3. Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	3	3	
<b>2. Trabalhos Inéditos Publicados relacionados na área de geografia e/ou ensino, nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de</b>			

pontuação reservado a este item)

2.1. Em anais de eventos científicos	0,5	2	
2.2. Em revistas indexadas	1	7	
2.3. Capítulos de livros	1	5	
2.4. Livros	2	6	
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias nos últimos 5 anos, por semestre (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)			
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	0,5	3	
3.2 Participação em Programa institucional de bolsas de Iniciação à docência – Pibid	1,0	5	
3.3 Participação em Monitorias	0,5	2	
4. Experiência Profissional nos últimos 5 anos. Pontuação a ser atribuída por semestre de exercício profissional (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)			
4.1 Docência em Geografia	3	30	
4.2 Docência em outras áreas	1	10	
5. Cursos de Capacitação em Geografia e/ou ensino nos últimos 5 anos (por curso)	1	10	
<b>Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo:</b>	<b>100</b>		



Documento assinado eletronicamente por **André Faria Russo, Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 15/01/2021, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1261851** e o código CRC **287F1475**.